



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNNST-QWFRR-8427N-32YKG>

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012480-72

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012480-72

MATRÍCULA: 00012480- FICHA N.º: 1

SEU IMÓVEL NO MAPA



DATA: 09 de Junho de 2.016.

IMÓVEL: Terreno nº 47, da Rua Ignácio Tavares, correspondente ao Lote 30 da Quadra J, do loteamento denominado "RESIDENCIAL DONANA, situado em Donana, 2º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, com 7,50 metros de testada, confrontando-se com o referido logradouro; de um lado com 20,00 metros, limita-se com o Lote nº 29, do outro lado com 20,00 metros, confina-se com o Lote nº 31, nos fundos com 7,50 metros de largura, confronta-se com o lote nº 11, totalizando 150,00m². Dito imóvel encontra-se inscrito na PMCG sob o nº 191161 e Código Logradouro nº 40.908.- **PROPRIETÁRIO:** WAGNER LINHARES INDÚSTRIA DE CERÂMICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.39.220.751/0001-59, sediada na Estrada do Espinho, s/n, Poço Gordo, 4º Distrito no município de Campos dos Goytacazes/RJ, neste ato representada pelos sócios: Kleber Linhares Wagner, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 25/08/1.986, portador da carteira nacional de habilitação nº.03458209274, expedida em 13/10/2.009, pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/RJ, onde consta a identidade civil RG nº.21.385.023-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 110.520.277/17; e, Leila Linhares Wagner, brasileira, casada, empresária, nascida em 14/11/1.957, portadora da carteira de identidade RG nº.05.070.163-0, expedida pelo IFP/RJ, em 07/06/1.985, inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.189.737/20, ambos residentes e domiciliados na Rua Câmara Júnior, nº. 50, apartamento 1.202, centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, nos termos de quarta alteração contratual feita em 02/09/2.010, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº.33.2.0264132-2, em 18/10/2010.- Dito imóvel oriundo de loteamento devidamente registrado sob o nº 10.717, Livro 2, FICHA 001, no Registro da 3.ª Circunscrição Territorial de Imóveis anexo a este Cartório do 4.º Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ. A presente matrícula está sendo aberta de ofício, nos termos do artigo 464, parágrafo único da CNCGJ- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 26/01/2017, sob o nº 27.716, Contrato Particular de Hipoteca.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

R.1/12.480.- HIPOTECA.- Por meio de Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Realiza Construtora Ltda. e Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida -n.º 8.7877.0081705-4, datado de 26/12/2.016, prenotado em 26/01/2.017, sob o nº 27.716, fls. 032, do livro próprio, fica registrada, em primeira e especial, Hipoteca, transferível a terceiros, sobre o imóvel acima mencionado, como garantia para o pagamento da dívida no valor de R\$3.337.710,17 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos). Um conjunto de imóveis, dentre eles o da presente matrícula, foi avaliado em R\$4.339.023,23 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, vinte e três reais e vinte e três centavos) para os fins de garantia hipotecária, ficando estabelecido como condições do pagamento do empréstimo: taxas de juros nominal/anual de 8,0000% aa e efetiva de 8,2999% aa, bem como prazo para amortização de 24 (vinte e quatro) meses. O presente contrato tem como partes: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, como credora Hipotecária; **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF nº 16.991.176/0001-92, como devedora hipotecante; **José Humberto do Nascimento Júnior**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.476.516-83, **Luiz Gustavo do Nascimento**, inscrito no CPF-MF sob o nº 014.158.526-93 e **Daniela Cristina do Nascimento**, inscrita no CPF-MF sob o nº 043.350.456-03, como fiadores; e **WAGNER LINHARES INDUSTRIA DE CERÂMICAS LTDA**, CNPJ-MF nº 39.220.751/0001-59, como proprietário do imóvel.- Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro.- Selo Eletrônico Número: EBXJ 09752 CCF.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO.- Certifico e dou fé, haver prenotado em 26/01/2017, sob o nº 27.738, Instrumento Particular de compra e venda C. E. F.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo

CONTINUA NO VERSO



Validate this document here

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012480-72

4º OFICIO DE JUSTICA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012480-72

MATRÍCULA: 00012480- FICHA N.º: 1 Vº

SEU IMÓVEL NO MAPA



Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

AV.2/12.480.- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, n.º 8.7877.0083600-8, datado de 17/01/2.017, prenotado em 26/01/2.017, sob o n.º 27.738, fls. 034, do livro próprio, fica cancelada a hipoteca que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula, feita sob o n.º R.1/12.480, Livro 2, ficha 001, referente ao contrato n.º 8.7877.0081705-4, ficando, desta forma, dito imóvel, liberado do referido ônus, nos termos da cláusula 1.7 do contrato mencionado.- Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro.- Selo Eletrônico Número: EBXJ 09971 OPR.-

R.3/12.480.- COMPRA E VENDA.-Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, n.º 8.7877.0083600-8, datado de 17/01/2.017, prenotado em 26/01/2.017, sob o n.º 27.738, fls. 034, do livro próprio, a proprietária **Wagner Linhares Industria Cerâmica LTDA**, já qualificada, transmitiu a **PRISCILA DE ASSIS PAULA**, brasileira, solteira, nascida em 18/02/1991, professora de ensino de primeiro e segundo graus, portadora da carteira de identidade CNH n.º 04928147893, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/01/2015, inscrita no CPF/MF sob o n.º 138.652.917-67, residente e domiciliada na Rua Dr. Lacerda Sobrinho, n.º 244 - casa 08 frente, centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, o imóvel aqui matriculado, pelo valor de R\$8.331,92 (oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), valor da compra e venda, conforme item B.4.5 do referido contrato. Imóvel avaliado pela repartição fiscal competente em R\$99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), valor este que serviu de base para os emolumentos. - O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG n.º 120.063.- A consulta referente à indisponibilidade junto ao Banco de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada em 27/01/2017 sob o n.º.0151417012713789, em nome da outorgante vendedora. Foi realizada a consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com o código hash: ee85. 23c7. 26bb. 77b9. ce73. 8a68. c867.f 38e. 6151. 952c, em nome da outorgante vendedora.- Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro.- Selo Eletrônico Número: EBXJ 09972 YZA.-

R.4/12.480.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Por meio de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, n.º 8.7877.0083600-8, datado de 17/01/2.017, prenotado em 26/01/2.017, sob o n.º 27.738, fls. 034, do livro próprio, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 00.360.305/0001-04, tendo como devedora fiduciante, **PRISCILA DE ASSIS PAULA**, acima qualificada, para garantia da dívida no valor financiado de R\$77.492,10 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos), com taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407% ao ano, vencendo-se o 1.º encargo mensal em 17/02/2017, cuja dívida será amortizada em 360(trezentos e sessenta) meses. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei 9.514/ 97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$99.990,00. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de cláusulas. O ITBI foi isento conforme Lei 8140, ART. 4º de 29/12/2009, através da guia da PMCG n.º 120.063.- A consulta referente a indisponibilidade junto ao Banco de Indisponibilidade de Bens da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, foi realizada em 28/01/2017 sob o n.º.0151417012813471, em nome da devedora fiduciante, bem como a consulta referente as informações sobre escrituras lavradas nos termos da Lei 11.441/07 no Banco de Dados da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, realizada em 28/01/2017 sob o n.º.0151417012833535, em nome da devedora fiduciante. Foi realizada a consulta a Central Nacional de

CONTINUA NA FICHA 2



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNNST-QWFRR-8427N-32YKG>

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012480-72

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL

LIVRO: 02

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 00012480

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012480-72

MATRÍCULA: 00012480- FICHA N.º: 2

SEU IMÓVEL NO MAPA



Indisponibilidade de Bens, com o código hash: 9d1b. ac6e. 6293. c0f0. 77d7. 388f. 49bd. 0a4c. 4e87. cf5c, em nome da devedora fiduciante.- Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2017. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi ao presente registro.- Selo Eletrônico Número: EBXJ 09974 TUX.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fé, haver prenotado em 14/12/2017, sob o n.º 28.630, Requerimento.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certificou e dou fé, haver prenotado em 05/01/2018, sob o n.º 28.734, Requerimento.- Oficial: (ass.) Iris Fernanda G Leonardo Pessanha - substituta - mat. 94/9318.-

AV.5/12.480.- CONSTRUÇÃO.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 05/01/2.018, instruído com certidão n.º 3556/2.017, datada em 19/12/2.017, processo n.º 22298/2017 de 04/10/2.017, fornecida pela Secretaria de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, fica averbado que no imóvel objeto da presente matrícula, designado como Terreno n.º 47, da Rua Ignácio Tavares, correspondente ao Lote n.º 30 da Quadra J, do loteamento denominado "RESIDENCIAL DONANA", situado em Donana, 2º distrito deste município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, foi edificado um prédio que assim se descreve: Prédio 47, da Rua Ignácio Tavares, com 45,46 metros quadrados de área construída, inscrito na PMCG sob o n.º 191161, tendo como código de logradouro o n.º 40.908.- Dita averbação foi feita sem a comprovação do Habite-se, tão somente face ao lançamento fiscal do imóvel.- Prenotação n.º 28.734 de 05/01/2018.- Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2.018. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, procedi à presente averbação.- Selo Eletrônico Número: ECLV 65600 TUX.-

AV.6/12.480.- HABITE-SE.- Por meio de requerimento feito pelo representante da proprietária em 14/12/2.017, instruído com certidão n.º 138/17, datada de 19/10/2.017, processo n.º 18.149 de 01/09/2.017, fornecida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, prenotado em 14/12/2.017, sob o n.º 28.630, fls. 160, do livro próprio, fica averbado o "Habite-se" n.º 138/17 de 19/10/2.017, processo n.º 18.149 de 01/09/2.017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana da Prefeitura local, onde consta que foram vistoriadas 563(quinhetas e sessenta e três) unidades residenciais unifamiliares, dentre elas a unidade mencionada na AV.5/12.480 acima, com 01(um) pavimento, sendo a unidade composta de: varanda, sala, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço e 02(dois) quartos.- A unidade habitacional foi construída de acordo com projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em 11/08/2.016, planta n.º 475, através do processo n.º 2689 de 31/05/2.016, com as instalações elétricas e hidrossanitárias em pleno funcionamento, não havendo nada de nocivo que impeça sua habitabilidade.-Prenotação n.º 28.630 de 14/12/2018.- Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2.018. Eu, (ass.) Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, Substituta, procedi o presente registro.- Selo Eletrônico Número: ECLV 66448 ZZB.-

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO: Certifico e dou fé, haver prenotado em 06/06/2025, sob o n.º 35.577, Requerimento.- Oficial: Thais Viegas Santos, matrícula n.º 90/259.-

AV.7/12.480.- INTIMAÇÃO/NÃO PAGAMENTO.- Prenotação n.º 35.577 de 06/06/2025. Por meio de ofício n.º 597884/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 05/06/2025, instruído com Planilha de Débitos, atualizada até 17/05/2025 e em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica averbado que foi realizada a notificação da sra. Priscila de Assis Paula, através de Intimação, datada de 12/06/2025, emitida pelo Cartório do 4.º Ofício de Justiça desta Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ. Certifico o Cartório de Títulos e Documentos do 8.º Ofício de Justiça desta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, que, diligenciando no endereço constante na presente notificação, qual seja: Rua Ignacio Tavares, n.º 47, lote 30, Quadra J, Donana, nesta cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, no dia 16/06/2025 às 10h02min, o funcionário do referido Cartório de Títulos e Documentos informou que a notificada não fora encontrada e que foi atendido por uma sra. que se

CONTINUA NO VERSO



Validate this document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNNST-QWFRR-8427N-32YKG>

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

C.N.M.: 090712.2.0012480-72

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180
E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22) 99754-2608

REGISTRO GERAL LIVRO: 02

CÓDIGO C.N.M.: 090712.2.0012480-72
MATRÍCULA: 00012480- FICHA N.º: 2 Vº

SEU IMÓVEL NO MAPA



apresentou como Debora de Azevedo do Espírito Santo, que disse ser moradora do imóvel a, aproximadamente, 07 meses e que não conhece a notificada. Sendo assim, por estar em local incerto, a sra. Priscila de Assis Paula, deixou de ser notificada de todos os termos da presente carta de notificação. Informo, ainda, que em 08/07/2025 foi solicitada a publicação de edital de intimação da notificada, tendo sido a última publicação realizada em 11/07/2025. Informo, por fim, em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, que fica averbado o decurso do prazo estipulado em Lei para o pagamento de mora, constituída por financiamento junto a credora Caixa Econômica Federal CEF, acima mencionada, sem que até a presente data, houvesse o comparecimento da devedora fiduciante nesta serventia para pagamento do débito existente, garantindo assim, o direito de consolidação do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9514/97, após o cumprimento das formalidades legais.- O presente imóvel possui CEP nº 28023-388.- Averbação concluída em 12/08/2025, por Iris Fernanda Gomes Leonardo Pessanha, substituta, matrícula nº 94/9318.- Selo Eletrônico: EEZA 56753 MOR.-

AV.8/12.480.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Prenotação nº 36.141 de 06/02/2026. Por meio de requerimento, feito pela Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 21/01/2026, instruído com documentação própria e em cumprimento ao parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, para os fins do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, já qualificada. O ITBI foi pago no valor de R\$3.000,00 através da guia nº 175.003, em 19/01/2026.

Maria Fernanda Barreto Ferreira, Escrevente, digitou, conferiu e realizou o(s) respectivo(s) lançamento(s). Averbação concluída em 10/02/2026 às 12:07:29, por **Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha**, Substituta, matrícula 94/9318. Selo Eletrônico: EFBJ 95368 DFJ.

AV.9/12.480.- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Prenotação nº 36.141 de 06/02/2026. Por meio de requerimento, feito pela Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 21/01/2026, fica averbado o cancelamento da alienação fiduciária feita no R.4, referente ao contrato nº 8.7877.0083600-8, em virtude da consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, feita na AV.8, ficando desta forma, dito imóvel liberado do referido ônus.

Maria Fernanda Barreto Ferreira, Escrevente, digitou, conferiu e realizou o(s) respectivo(s) lançamento(s). Averbação concluída em 10/02/2026 às 12:07:48, por **Iris Fernanda G. Leonardo Pessanha**, Substituta, matrícula 94/9318. Selo Eletrônico: EFBJ 95369 FJM.



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VNNST-QWFRR-8427N-32YKG>

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS - RJ

RUA 21 DE ABRIL, 247 - CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
TEL (22) 2726-5449 / (22) 30566180

E-MAIL: rgi@4oficiocampos.com.br CELULAR/WHATSAPP: (22)
99754-2608

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

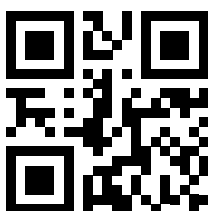
C.N.M.: 090712.2.0012480-72

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**,
contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR** e conforme data o histórico **VINTENÁRIO DA
MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com
titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE,
DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART.
19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art.
1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. **PEDIDO Nº: 00019812;
RECIBO Nº: 0001000/26.** As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma
registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Emitida Eletronicamente por **LORRANA ALMEIDA DE SOUZA** em **11/02/2026** às **12:42:21**.

EMOLUMENTO:	R\$ 124,08
PMCMV:	R\$ 2,48
FETJ:	R\$ 24,81
FUNDPERJ:	R\$ 6,20
FUNPERJ:	R\$ 6,20
FUNARPEN:	R\$ 7,44
VALOR DO ISS:	R\$ 6,66
VALOR SELO:	R\$ 3,27
CERTIDÃO:	R\$ 181,14



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBJ 95436 EHK

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>